



DOM - DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Orgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXIV - Nº 3256 - CADERNO ÚNICO - PARNAÍBA - PIAUÍ - SEGUNDA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2022

SUMÁRIO

PORTARIAS		página	01
AVISOS		página	02
RETIFICAÇÃO		página	02
INEDITORIAIS		página	02

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria Nº 996/2022

Dispõe sobre a exoneração de
pessoal ocupante de cargo em
comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso
das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **JOHN LENNON GOMES DA ROCHA**, portador (a) do
CPF nº 047.468.223-44 do cargo de provimento em comissão de **Diretor de
Manutenção Elétrica**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus
efeitos retroagem a 01 de novembro de 2022.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 28 de novembro de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria Nº 995/2022

Dispõe sobre a exoneração de
pessoal ocupante de cargo em
comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso
das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **MARDONIO CASTRO MARQUES**, portador (a) do
CPF nº 028.011.513-00 do cargo de provimento em comissão de **Diretor de
Manutenção Elétrica**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus
efeitos retroagem a 01 de novembro de 2022.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 28 de novembro de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal



Assinatura Digital

AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2022

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, BEBEDOUROS, FREEZERS, REFRIGERADORES COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA (SEDESC), DA SECRETARIA DE SAÚDE (SESA) E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEDUC), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O Município de Parnaíba-PI torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo certame será regido integralmente, pela Lei Federal nº 10.520/2002 e dos Decretos Municipais nºs 440/2006 e 452/2006, Decreto regulamentar federal nº 10.024/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações e demais normas pertinentes ao objeto do certame. Pregão Eletrônico, Ata de Registro de Preços do tipo menor preço por lote, adjudicação por item. **Início de acolhimento de propostas 30/11/2022. Abertura das propostas, 08/12/2022 às 08:00. Início da sessão de disputa de preços, 08/12/2022 às 09:00.** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

RETIRADA DO EDITAL - No site www.tce.pi.gov.br, e obrigatoriamente no site www.licitacoes-e.com.br, tendo em vista necessidade de acompanhamento eletrônico e imediato de informações complementares, tais como resposta esclarecimentos, impugnações, alterações de datas entre outras.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTA: Rua Itaúna, nº 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-115, sala de Licitações, setor de Pregão. Horário de atendimento: segunda à sexta-feira, de 07:30 às 13:30 horas. Telefone: (86) 99545-9710 E-MAIL: pregao@parnaiba.pi.gov.com.br LOCAL: - www.licitacoes-e.com.br.

Parnaíba (PI), 28 de novembro de 2022.

Pedro Victor Carvalho dos Anjos
Pedro Victor Carvalho dos Anjos
Pregoeiro

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO – NOTIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2022

Retificamos a publicação referente a NOTIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2022, Vinculação: Processo Administrativo Nº 28488/2022, publicado no Diário Oficial do Município de Parnaíba Nº 3255, Caderno Único, Pág. 2, de 25/11/2022. Onde se lê: Classificar a proposta da empresa PLANACON – PLANEJAMENTO E ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA CNPJ Nº 06.164.260/0001-89 com o valor de R\$ 24.678,22 (vinte e quatro mil seiscentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos); Leia-se: CLASSIFICAR para o convênio nº 920182/2021 (lote 1), a proposta da empresa PLANACON – PLANEJAMENTO E ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA CNPJ Nº 06.164.260/0001-89 com o valor de R\$ 24.678,22 (vinte e quatro mil seiscentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos) e para o convênio nº 920230/2021 (lote 2), a proposta da empresa PLANACON – PLANEJAMENTO E ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA CNPJ Nº 06.164.260/0001-89 no valor de R\$ 24.686,04 (vinte e quatro mil seiscentos e oitenta e seis reais e quatro centavos).

INEDITORIAIS

INEDITORIAIS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal Nº 1.500/1995
Parnaíba- PI

ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA 13/2022

Aos vinte e quatro dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e dois, às 09h00, reuniram-se na sede da Casa dos Conselhos, o Conselho da Assistência Social do Município de Parnaíba - PI, para aprovação das pautas: **Balancete do mês de Setembro de 2022 do Fundo Municipal de Assistência Social.**

O Senhor Osvaldo Mavignier dos Santos, Vice-Presidente do CMAS, abriu a sessão dando margem ao início das discussões, onde todos presentes se pronunciaram sobre o referido tema, chegando às seguintes decisões: Os artigos citados foram devidamente analisados e aprovados por todos os conselheiros presentes. Foi, Secretário Executivo, lavrei a presente ata que, ao final, será assinada pelos conselheiros presentes.

Parnaíba, 24 de Novembro de 2022.

Osvaldo Mavignier dos Santos
Osvaldo Mavignier dos Santos
Vice-Presidente do CMAS
Kellyane Rodrigues Cunha
Ana Rafaela Bessa
maria Sdele Ferreira da Silva
Daniel Lívio de Moraes Souza
Graciele Neres Rodrigues
Tatiana de Brito Rocha
Rafael Monteiro Ruiz
maria do socorro da silva Araújo



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal Nº 1.500/1995
Parnaíba- PI

PARECER Nº 13/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Parnaíba, estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em consonância com a deliberação (resolução CMAS nº 11/2021) tomada em reunião realizada em 24 de novembro de 2022, **aprova sem ressalva**, após análise da documentação correspondente a **Balancete do mês de Setembro de 2022 do Fundo Municipal de Assistência Social.**

Parnaíba 24 de novembro de 2022.

MEMBROS DO CMAS

Representante	Assinaturas
Secretaria de Desenvolvimento Social e cidadania	
Luana Pires Rabelo Araújo Jacob (T) CPF: 790.493.543-00	
Ana Rafaela Bessa (S) CPF: 003.529.943-63	<i>Ana Rafaela Bessa</i>
Secretaria de Saúde	
Maria da Conceição Sousa (T) CPF:	
Rafael Monteiro Pires (S) CPF: 054.521.113-10	<i>Rafael Monteiro Pires</i>
Secretaria de Educação	
Kellyane Rodrigues Cunha CPF: 429.423-58	<i>Kellyane Rodrigues Cunha</i>
Michelle Ariane de Sousa Santos CPF: 019.079.473-96	
Superintendência de Cultura	
Daniel Lívio de Moraes Souza (T) CPF: 953.692.523-00	<i>Daniel Lívio de Moraes Souza</i>
Gabriel Araújo Rodrigues (S) CPF: 061.371.093-21	
Superintendência de Turismo	
Frank da Silva dos Santos (T) CPF: 014.792.543-63	
Jesum Messias de Albuquerque Neto (S) CPF: 361.348.053-00	<i>Jesum Messias de Albuquerque Neto</i>

Casa dos Conselhos – Av. São Sebastião, 2231 – São Benedito – Parnaíba – PI – 64.215-005
E-mail: cmashb@gmail.com

INEDITORIAIS

INEDITORIAIS

Secretaria de Transporte	
Francisca das Chagas Pereira Dourado (T)	
CPF: 338.025.133-04	
Aloizio Soares dos Santos (S)	
CPF: 132.616.223-34	
Secretaria do Setor Primário	
Ismael Lima Abreu (T)	
CPF: 621.604.943-72	
André Luis Fontenele Santos (S)	
CPF: 013.230.303-52	
Pastoral da Criança	
Maria do Socorro da Silva Araújo (T)	
CPF: 890.758.383-87	
Maria Neide Silveira Carneiro (S)	
CPF: 327.463.343-72	
Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais	
Bethânia Maria dos Santos (T)	
CPF: 924.716.923-20	
Cássio Alves da Silva (S)	
CPF: 037.657.043-18	
Associação dos Agentes Comunitários de Saúde	
Silvana da Silva Lira (T)	
CPF: 908.275.773-91	
Maria Odete Ferreira Silva (S)	
CPF: 230.503.303-68	
Sociedade de Proteção à Maternidade e Infância de Parnaíba - SPMIP	
Vanessa de Brito Rocha (T)	
CPF: 054.059.763-50	
Livia Arcanjo Oliveira (S)	
CPF: 840.052.973-15	
Sociedade Cristã São João Bosco	
José Humberto Machado Alencar (T)	
CPF: 183.655.403-63	
Mário Lúcio Pereira da Silva (S)	
CPF: 756.842.093-00	
Federação de Bairros do Piauí - FEBAPI	
Oswaldo Mavignier dos Santos (T)	
CPF: 329.952.701-06	
Maria das Graças Viana do Nascimento (S)	
CPF: 732.708.183-04	
KOLPI	
Alessandra do Nascimento Barros (T)	
CPF: 006.732.823-76	
Iranilde Neres Rodrigues (S)	
CPF: 447.209.473-87	
Secretário Executivo do CMAS	
Dayth de Oliveira Pereira	
CPF: 002.033.132-08	

Casa dos Conselhos - Av. São Sebastião, 2231 - São Benedito - Parnaíba - PI - 64.215-065
E-mail: cmaspshb@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal Nº 1.500/1995
Parnaíba- PI

ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA 13/2022

Aos vinte e quatro dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e dois, às 09h00, reuniram-se na sede da Casa dos Conselhos, o Conselho da Assistência Social do Município de Parnaíba - PI, para aprovação das pautas: **Balancete do mês de Setembro de 2022 do Fundo Municipal de Assistência Social.**

O Senhor Osvaldo Mavignier dos Santos, Vice-Presidente do CMAS, abriu a sessão dando margem ao início das discussões, onde todos presentes se pronunciaram sobre o referido tema, chegando às seguintes decisões: Os artigos citados foram devidamente analisados e aprovados por todos os conselheiros presentes. Eu, Secretário Executivo, lavrei a presente ata que, ao final, será assinada pelos conselheiros presentes.

Parnaíba, 24 de Novembro de 2022.

Osvaldo Mavignier dos Santos
Bethânia Maria dos Santos
Iranilde Neres Rodrigues
Kellyanne Rodrigues
Ana Rabelo
Maria Odete Ferreira da Silva
Daniel Luiz de Menezes Souza
Iranilde Neres Rodrigues
Vanessa de Brito Rocha
Rafael Monteiro
Maria do Socorro da Silva Araújo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
EMPA-EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS
CNPJ nº 09.452.441/0001-07
Rua. João Emilio Falcão Costa, 155 - Bloco A
Bairro: Mendonça Clark - CEP: 64.200-120 Fone: 3321-2225

PORTARIA EMPA Nº 037/2022

*Dispõe sobre a Nomeação
de pessoal ocupante de cargo em comissão*

A PRESIDENTE DA EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA, no município de Parnaíba, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear: MARIA ELIZANGELA DA CRUZ SANTOS portador do CPF nº 833.402.113-53 e do RG nº 1.769.694 - MA no exercício do cargo em comissão de Assessor Operacional, lotado nesta empresa;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Parnaíba, 28 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Josiane de Oliveira Rios
JOSIANE DE OLIVEIRA RIOS
Presidente da EMPA





ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**

Vice-Prefeito: **CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - DOM

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.

Responsáveis: **Lisandro Ayres Furtado** (Secretário de Governo)

Janyere Alexandrino de Sousa (Gerente de Diário Oficial do Município)

Izabella Salomão Moraes (Gerente de Atos Oficiais)

Lisandro Ayres Furtado

Secretário de Governo

Ricardo Viana Mazulo

Procurador Geral do Município

Francisco Eudes Fontenele Aragão

Controlador Geral do Município

Gil Borges dos Santos

Secretário Municipal de Fazenda

Edrivandro Gomes Barros

Secretário de Gestão - Interino

Secretário de Projetos Especiais e Desenvolvimento
Econômico

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

João Carlos Guimarães Araújo

Secretário Imediato do Prefeito

Maria de Fátima da Silveira Ferreira

Secretária Municipal de Educação

Leidiane Pio Barros

Secretária Municipal de Saúde - SESA

Paulo Eudes Carneiro

Secretário Municipal do Setor Primario e Abastecimento -
SESPA

Maurício Pinheiro Machado Junior

Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação
com as Forças de Segurança

Fábio Silva de Sousa

Ouvidor Geral do Município

Renan Rodrigues Benicio

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hidricos

Interino

Francisco Emanuel Cunha de Brito

Secretária de Serviços Urbanos e Defesa Civil

Carmem Maria da Silveira Aguiar

Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização
Fundiária

José Geraldo Santos Silva

Secretário de Esportes e Lazer

Francisco Fábio da Silva Barros

Secretário Municipal do Trabalho e Defesa do
Consumidor

Zulmira do Espirito Santo Correia

Gestora da Central de Licitação e Contratos
Administrativos - CLCA

Francisco das Chagas Dourado dos Santos Júnior

Superintendente de Planejamento

Arlindo Ferreira Gomes Neto

Superintendente de Cultura

Joaquim Vidal Araújo

Superintendente de Turismo

Roberto William Rufino de Sousa

Superintendente de Comunicação

João Rocha de Oliveira

Presidente do Instituto de Previdência Municipal de
Parnaíba - IPMP

Francisco das Chagas Silva de Oliveira

Pres. da Agência Parnaibana de Reg. de serviços
Publicos-ASERPA

Josiane de Oliveira Rios

Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA

Marcus Vinícius do Carmo Ferreira

Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração
Pública

